PORTARIA Nº 0093, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 949202,

RESOLVE:

- Art. 1° **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, I, § 2° da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **SÓTERO ARAÚJO MEDRADO**, cadastro n.º 72.281.018-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Epistemologia e História da Ciência, realizado junto à Universidade Nacional Três Febrero UNTREF, em Buenos Aires, argentina, pelo período de 15/03/2016 a 14/03/2018.
- Art. 2° O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor DIOGO CAMPOS DA SILVA, cadastro n°. 72.618.759-2, no período correspondente à vigência do seu contrato de professor substituto.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2016.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO